



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO SUL

ATA DE REUNIÃO DA COMISSÃO DE LICITAÇÕES  
CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 002/2017

Às nove horas do dia dez de março de dois mil e dezessete, na sala de reuniões da Prefeitura Municipal de Boa Vista do Sul, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitações, designada pela Portaria nº 001/2017, sob a presidência de Márcia Fachinelli Debiasi, estando presentes os membros Germano Baldasso e Taline Rex Zuchi, para análise de documentação entregue, referente ao Chamamento Público nº 002/2017. Protocolaram documentos as empresas **WILLIAM KA FER – ME**, sob o nº 033/2017, na data de 17/02/2017; **ESTRELA SUL TERRAPLANAGEM LTDA – ME**, sob o nº 037/2017, na data de 02/03/2017; **GRACIANO DEMARI – ME**, sob o nº 039/2017, na data de 02/03/2017; **TERRAPLENAGEM KLEIN LTDA – EPP**, sob o nº 040/2017, na data de 03/03/2017; **SILVESTRE E DELLA FLORA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**, sob o nº 041/2017, na data de 07/03/2017; **TERRAPLENAGEM E PRESTADORA DE SERVIÇOS EXCEL LTDA**, sob o nº 044/2017, na data de 08/03/2017 e **ZANINI TERRAPLANAGEM E PAVIMENTAÇÕES LTDA**, sob o nº 047/2017, na data de 09/03/2017. A Presidente solicitou aos presentes que verificassem os documentos e os rubricassem. Da análise dos documentos, a Comissão verificou que a empresa **WILLIAM KA FER – ME** apresentou Certidão Negativa de Falência e Concordatas do Foro da Comarca do Distrito Federal e dos Territórios, não sendo este o Foro da Comarca da sede da licitante (Salvador do Sul/RS). Deste modo, a Comissão deliberou em inabilitar a empresa **WILLIAM KA FER – ME**. Acerca da documentação das demais empresas, verificou-se que todos os documentos estavam de acordo com as exigências do Edital. Desta forma, a Comissão decidiu em credenciar as empresas **ESTRELA SUL TERRAPLANAGEM LTDA – ME**, nos itens 01 e 02; **GRACIANO DEMARI – ME**, no item 01; **TERRAPLENAGEM KLEIN LTDA – EPP**, nos itens 01 e 02; **SILVESTRE E DELLA FLORA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**, no item 03; **TERRAPLENAGEM E PRESTADORA DE SERVIÇOS EXCEL LTDA**, no item 03; **ZANINI TERRAPLANAGEM E PAVIMENTAÇÕES LTDA**, nos itens 01 e 02. Nada mais havendo, a Presidente encerrou a sessão, lavrando-se a presente ata, que lida e achada conforme, vai assinada pelos membros da Comissão e encaminhada ao Sr. Prefeito para que tome ciência desta.

  